



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. N.º 073



DECRETO Nº 3.943, de 01 de Dezembro de 2023.

“Dispõe sobre Suplementação de Dotações  
Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2.353/2022.

#### DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 3.814.115,40 (três milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e quinze reais e quarenta centavos).

20104	-	08.244.0013.2038 - Ficha: 000002		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	857,00
50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000004		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	21.575,00
40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000005		
339030	-	Material de Consumo	R\$	15.161,00
40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000008		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.830,00
40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000009		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
50102	-	10.301.0008.1018 – Ficha: 00009		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
60102	-	12.361.0002.2050 - Ficha: 000010		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200,00
60102	-	12.361.0002.2051 - Ficha: 000014		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	226.000,00
20102	-	02.061.0044.2005 – Ficha: 000015		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	19.124,00
60102	-	12.361.0002.2051 – Ficha: 000015		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000016		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	220.626,00
40102	-	08.244.0014.2043 – Ficha: 000018		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.096,00
20102	-	02.061.0044.2005 – Ficha: 000022		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	200,00
60102	-	12.365.0002.2052 – Ficha: 000024		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.826,00
40102	-	08.244.0015.2045 - Ficha: 000026		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.465,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000029		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000047		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.457,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. N.º 074



DECRETO Nº 3.943, de 01 de Dezembro de 2023.

30101	-	26.782.0026.1009 – Ficha: 000051		
339030	-	Material de Consumo	R\$	82.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 – Ficha: 000052		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	13.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000058		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	10.450,00
30101	-	15.451.0028.1012 – Ficha: 000062		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.057,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000065		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	167.900,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000068		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	36.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000072		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	282.759,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000078		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	308,00
30101	-	15.452.0028.2009 – Ficha: 000079		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000083		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.608,00
30101	-	15.451.0028.2079 – Ficha: 000096		
339030	-	Material de Consumo	R\$	17.530,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000105		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	214,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000109		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	185.767,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000109		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	19.200,00
40101	-	08.122.0038.2012 – Ficha: 000113		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.802,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000115		
339030	-	Material de Consumo	R\$	96.700,00
40101	-	08.122.0038.2012 – Ficha: 000117		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 – Ficha: 000118		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	61.557,00
40101	-	08.122.0038.2012 – Ficha: 000121		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.375,00
40101	-	08.122.0038.2012 – Ficha: 000122		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	5.960,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000124		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
50102	-	10.303.0007.2060 – Ficha: 000136		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	16.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO Nº 3.943, de 01 de Dezembro de 2023.

Fls. Nº 075



50102	-	10.303.0007.2060 – Ficha: 000138		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
60101	-	12.451.0005.1015 – Ficha: 0000144		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	277.000,00
60101	-	12.364.0004.2014 – Ficha: 000150		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	39.640,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000152		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	44.217,00
50102	-	10.304.0009.2061 – Ficha: 0000153		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000155		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	R\$	14.500,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000157		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.100,00
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 000163		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	87.691,00
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 00165		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
60101	-	12.361.0005.2017 – Ficha: 000175		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.890,00
50102	-	10.301.0008.2074 – Ficha: 000175		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000180		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.058.140,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000187		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	27.347,00
65101	-	27.812.0033.2020 – Ficha: 000194		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.350,00
65101	-	27.812.0033.2020 – Ficha: 000198		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.600,00
65101	-	13.392.0032.2023 – Ficha: 000221		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	27.700,00
65101	-	13.392.0032.2025 – Ficha: 000235		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	124.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000257		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	40.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000263		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.160,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000264		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45.779,00
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000269		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO Nº 3.943, de 01 de Dezembro de 2023

Fls. Nº 076



71101	-	04.123.0043.2033 – Ficha: 000285		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	1.876,00
71102	-	04.122.0039.2034 – Ficha: 000287		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	135.194,40
71102	-	11.331.0039.2035 – Ficha: 000293		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	77.100,00
60101	-	12.451.0005.1015 – Ficha: 000311		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	33.727,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>R\$</b>	<b>3.814.115,40</b>

**Art. 2º** Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0038.2003 – Ficha: 000001		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	137.233,00
40104	-	08.122.0038.2066 – Ficha: 000002		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
20104	-	08.244.0013.2038 – Ficha: 000003		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	857,00
20101	-	04.122.0038.2003 – Ficha: 000004		
339030	-	Material de Consumo	R\$	34.377,00
40102	-	08.244.0014.2042 – Ficha: 000004		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.094,00
40104	-	08.122.0038.2066 – Ficha: 000004		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
40104	-	08.122.0038.2066 – Ficha: 000005		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.780,00
60102	-	12.361.0002.2050 – Ficha: 000006		
339008	-	Outros Benefícios Assistências do Servidor ou Militar	R\$	10.826,00
20101	-	04.122.0038.2003 – Ficha: 000007		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.740,00
50102	-	10.301.0008.1018 – Ficha: 000007		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	1.608,00
50102	-	10.301.0008.1018 – Ficha: 00008		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.000,00
20101	-	04.122.0038.2003 – Ficha: 000009		
339040	-	Serviço de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	R\$	3.820,00
40102	-	08.244.0014.2043 – Ficha: 000011		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.900,00
40102	-	08.244.0014.2043 – Ficha: 000012		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	13.930,00
50102	-	10.301.0008.1018 – Ficha: 000012		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.575,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO Nº 3.943, de 01 de Dezembro de 2023

Fls. Nº 077



20101	-	04.122.0038.2067 – Ficha: 000013		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	200,00
20101	-	04.122.0038.2067 – Ficha: 000014		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.890,00
40102	-	08.244.0014.2043 – Ficha: 000015		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.255,00
40102	-	08.244.0014.2043 – Ficha: 000016		
339030	-	Material de Consumo	R\$	13.280,00
60102	-	12.361.0002.2051 – Ficha: 000017		
339008	-	Outros Benefícios Assistências do Servidor ou Militar	R\$	200,00
20102	-	02.061.0044.2005 – Ficha: 00018		
339030	-	Material de Consumo	R\$	775,00
40102	-	08.244.0014.2043 – Ficha: 00019		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
20102	-	02.061.0044.2005 – Ficha: 000020		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000020		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	103.247,00
40102	-	08.244.0015.2045 – Ficha: 000025		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	663,00
20103	-	04.131.0042.2006 – Ficha: 000026		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	90,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000028		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	4.500,00
40102	-	08.244.0015.2045 – Ficha: 000029		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.830,00
60102	-	12.365.0002.2053 – Ficha: 000030		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	286.000,00
40102	-	08.244.0013.2046 – Ficha: 000031		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.203,00
20105	-	04.124.0041.2032 – Ficha: 000032		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.648,00
20105	-	04.124.0041.2032 – Ficha: 000033		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	714,00
40102	-	08.244.0014.2047 – Ficha: 000033		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	6.254,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000036		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	9.350,00
30101	-	17.512.0031.1006 – Ficha: 000041		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000045		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
40102	-	08.243.0013.2073 – Ficha: 000046		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.500,00
40102	-	08.243.0013.2073 – Ficha: 000047		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.465,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. Nº 078



DECRETO Nº 3.943, de 01 de Dezembro de 2023

40102	-	08.243.0013.2073 – Ficha: 000048		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	680,00
40102	-	08.243.0013.2073 – Ficha: 000049		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	498,00
30101	-	26.782.0026.1009 – Ficha: 000054		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	95.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000054		
339040	-	Serviço de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	R\$	7.600,00
30101	-	04.122.0038.1010 – Ficha: 000055		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.010,00
30101	-	04.122.0038.1010 – Ficha: 000057		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.005,00
30101	-	04.122.0038.1010 – Ficha: 000058		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	4.424,00
30101	-	04.122.0038.1010 – Ficha: 000059		
449061	-	Aquisição de Imóveis	R\$	915,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000060		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000061		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	11.900,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000063		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 – Ficha: 000064		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000064		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
30101	-	15.451.0028.1012 – Ficha: 000066		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	4.462,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000066		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.900,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000067		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
30101	-	26.781.0028.2007 – Ficha: 000068		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.200,00
30101	-	26.781.0028.2007 – Ficha: 000069		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000073		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	R\$	8.386,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000073		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	74.147,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000074		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.597,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	R\$	256.768,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000077		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.023,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO Nº 3.943, de 01 de Dezembro de 2023.

Fls. Nº 079



30101	-	15.452.0028.2009 – Ficha: 000080		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	1.000,00
30101	-	15.452.0028.2009 – Ficha: 000081		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	46.763,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000082		
339030	-	Material de Consumo	RS	90.000,00
30101	-	26.452.0026.2010 – Ficha: 000083		
339030	-	Material de Consumo	RS	3.026,00
30101	-	15.452.0028.2011 – Ficha: 000092		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	2.000,00
30101	-	15.452.0028.2011 – Ficha: 000094		
449051	-	Obras e Instalações	RS	2.000,00
30101	-	15.451.0028.2079 – Ficha: 000098		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	1.000,00
30101	-	15.451.0028.2079 – Ficha: 000102		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	4.345,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000103		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	31.567,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000107		
339030	-	Material de Consumo	RS	90.900,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000112		
339014	-	Diárias - Civil	RS	55.132,00
40101	-	08.122.0038.2012 – Ficha: 000115		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	RS	9.322,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000121		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	160.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000122		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	22.000,00
40101	-	08.122.0038.2013 – Ficha: 000124		
339014	-	Diárias - Civil	RS	329,00
40101	-	08.122.0038.2013 – Ficha: 000126		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	200,00
40101	-	08.122.0038.2013 – Ficha: 000127		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	7.946,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000129		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	RS	2.417,00
50102	-	10.303.0007.2060 – Ficha: 000132		
339030	-	Material de Consumo	RS	2.640,00
50102	-	10.303.0007.2060 – Ficha: 000140		
449051	-	Obras e Instalações	RS	5.000,00
60101	-	12.364.0004.2014 – Ficha: 000147		
335043	-	Subvenções Sociais	RS	217.560,00
60101	-	12.364.0004.2014 – Ficha: 000148		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	RS	18.300,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. N.º 080

DECRETO Nº 3.943, de 01 de Dezembro de 2023



60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000153		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000154		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	144.348,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000156		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 – Ficha: 000156		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 – Ficha: 000157		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000159		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	58.266,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000160		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 000164		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	R\$	2.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 000168		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	38.401,00
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 000169		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.727,00
60101	-	12.361.0005.2017 – Ficha: 000172		
339030	-	Material de Consumo	R\$	208.451,40
60101	-	12.361.0005.2017 – Ficha: 000174		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	291.571,00
60101	-	12.306.0005.2018 – Ficha: 000177		
339030	-	Material de Consumo	R\$	53.603,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000181		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	32.140,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000183		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	R\$	7.153,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000184		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.821,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000186		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.582,00
65101	-	23.695.0034.2022 – Ficha: 000210		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	194.712,00
65101	-	13.392.0032.2023 – Ficha: 000214		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.533,00
65101	-	13.392.0032.2023 – Ficha: 000217		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.468,00
67101	-	20.606.0036.2026 – Ficha: 000238		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
67101	-	04.122.0038.2028 – Ficha: 000243		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	32.674,00





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO Nº 3.943, de 01 de Dezembro de 2023

Fls. Nº 081



67101	- 04.122.0038.2028 – Ficha: 000246		
339030	- Material de Consumo	RS	28.744,00
67101	- 04.122.0038.2028 – Ficha: 000248		
339039	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	17.004,00
70101	- 04.122.0035.2030 – Ficha: 000255		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	127.662,00
70101	- 04.122.0035.2030 – Ficha: 000260		
339030	- Material de Consumo	RS	116.453,00
71101	- 04.123.0043.2033 – Ficha: 000275		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	40.934,00
71101	- 04.123.0043.2033 – Ficha: 000278		
339014	- Diárias - Civil	RS	3.850,00
71101	- 04.123.0043.2033 – Ficha: 000284		
339093	- Indenizações e Restituições	RS	3.600,00
71102	- 04.122.0039.2034 – Ficha: 000288		
319091	- Sentenças Judiciais	RS	3.400,00
71102	- 04.122.0039.2034 – Ficha: 000290		
319113	- Obrigações Patronais - RPPS	RS	2.003,00
71102	- 04.122.0039.2034 – Ficha: 000292		
339197	- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	RS	95.352,00
71102	- 28.841.0039.2036 – Ficha: 000294		
329021	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	RS	5.000,00
75101	- 04.121.0049.2076 – Ficha: 000298		
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS	34.726,00
75101	- 04.121.0049.2076 – Ficha: 000301		
339014	- Diárias - Civil	RS	671,00
75101	- 04.121.0049.2076 – Ficha: 000303		
339036	- Passagens e Despesas com Locomoção	RS	1.000,00
75101	- 04.121.0049.2076 – Ficha: 000304		
339036	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	1.000,00
70101	- 04.122.0035.2030 – Ficha: 000318		
449052	- Equipamentos e Material Permanente	RS	2.510,00
60101	- 12.361.0005.2017 – Ficha: 000320		
339030	- Material de Consumo	RS	6.890,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>RS</b>	<b>3.814.115,40</b>

disposições em contrário. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
dezembro 2023. Paço Municipal "Joaquim Terório Sobrinho", ao primeiro (01) dia do mês de

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeita Municipal

"Registrado no livro próprio e publicado por  
Afixação no local de costume, na mesma data"



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO Nº 3.945, de 01 de Dezembro de 2023.

Fls. Nº 083



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2.353/2022 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais).

50102	10.301.0008.2056 – Ficha: 000016	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 463.000,00
50102	10.301.0008.2057 – Ficha: 000065	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 593.000,00
50102	10.302.0006.2059 – Ficha: 000121	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 577.000,00
60101	12.361.0005.2016 – Ficha: 000163	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.944.000,00
71102	04.122.0039.2034 – Ficha: 000290	
319113	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 3.000.000,00
71102	04.122.0039.2034 – Ficha: 000292	
339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 3.000.000,00
60101	12.451.0005.1015 – Ficha: 000311	
449051	Obras e Instalações	R\$ 23.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>		<b>R\$ 9.600.00,00</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63

Fls. N.º 084

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO Nº 3.945, de 01 de Dezembro de 2023.



**Art. 2º** Para dar cobertura no Crédito aberto Anterior, serão utilizados recursos provenientes de: **Excesso de Arrecadação**: FR.1.500.000 - R\$ 9.600.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (01) dia do mês de Dezembro de 2023.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data\*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 63  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO Nº 3.946, de 04 de Dezembro de 2023.



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações  
Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2.353/2022.

#### DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 28.361,81 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

01101	-	01.031.0046.2001 - Ficha: 000007		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	21.400,00
01101	-	01.031.0046.2002 – Ficha: 000019		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	6.751,81
01101	-	01.031.0046.2002 – Ficha: 000021		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	210,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	28.361,81

Art. 2º Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.0046.2001 – Ficha: 000012		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	210,00
01101	-	01.031.0046.2002 – Ficha: 000015		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	21.400,00
01101	-	01.031.0046.2002 – Ficha: 000030		
339197	-	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$	6.751,81
TOTAL DAS ANULAÇÕES .....			R\$	28.361,81

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de Novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

“Registrado no livro próprio e publicado por  
Afixação no local de costume, na mesma data”



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64

Fls. N.º 048

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



DECRETO Nº 3.952, de 11 de Dezembro de 2023.

“Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2.353/2022 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

30101 04.122.0038.1010 – Ficha: 000317

449061 Aquisição de Imóveis

R\$ 330.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 330.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura no Crédito aberto Anterior, serão utilizados recursos provenientes de: **Excesso de Arrecadação:** FR.1.706.3110 - R\$ 330.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de Dezembro de 2023.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data”



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64 FI. N.º 049  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO Nº 3.953, de 11 de Dezembro de 2023.



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações  
Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, em especial Art. 10, Lei Mun. 2.353/2022.

#### DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 67.828,38 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito mil reais e trinta e oito centavos).

50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000200		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000201		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000202		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	100,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000203		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	50.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 000321		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.628,38
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	67.828,38

Art. 2º Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000035		
339030	-	Material de Consumo	R\$	100,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000067		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000124		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	53.100,00
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 000171		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.628,38
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	67.828,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de Dezembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\*Registrado no livro próprio e publicado por  
Afixação no local de costume, na mesma data\*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64

Fls. N.º 080

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



DECRETO Nº 3.969, de 27 de Dezembro de 2023.

“Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2.353/2022 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito especial adicional no valor de R\$ 28.732,83 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

60101	12.365.0005.2019 – Ficha: 000322	
339030	Material de Consumo	R\$ 750,00
60101	12.365.0005.2019 – Ficha: 000323	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.982,83

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R\$ 28.732,83**

**Art. 2º** Para dar cobertura no Crédito aberto Anterior, serão utilizados recursos provenientes de: **Superávit Financeiro**: FR.1.571.0000 – R\$ 28.732,83.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de Dezembro de 2023.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data”



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2349  
EXTRA

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**